

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/CAPES)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo informa que estão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento da Capes (PNPD), junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, conforme Portaria no 86, de 03 de junho de 2013.

I – Elegibilidade

O candidato:

1. Deve possuir título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
2. Não pode estar aposentado ou em situação equiparada;
3. Não pode ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
4. Poderá inscrever-se em uma das seguintes modalidades:

Modalidade da Bolsa	Público Alvo	Aceita vínculo empregatício?
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário	Não. O beneficiário não pode manter vínculos empregatícios de qualquer espécie enquanto bolsista.
B	Estrangeiros residentes no exterior	Não. O beneficiário não pode manter vínculos empregatícios de qualquer espécie enquanto bolsista.
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa	Sim, desde que o bolsista mantenha-se afastado das atividades e não mantenha vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa PNP

Observação: De acordo com o Art. 5o, parágrafo 2o, da Portaria no 86, de 03 de junho de 2013, professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “A”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

II – Inscrições

As inscrições devem ser realizadas no período de 06 a 17 de março de 2017, apenas por e-mail, através do encaminhamento da documentação exigida (em um único arquivo e em formato PDF) para o endereço **ppgci.eca@usp.br**, com o assunto da mensagem “PNPD 2017 – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação”.

Os documentos necessários para a inscrição são:

1. Cópia do Comprovante do Título de Doutor;
2. Currículo Lattes atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III à Portaria no 86, de 03 de junho de 2013 da CAPES ;
3. Projeto de pesquisa;
4. Plano de atividades a ser desenvolvido junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação e a um de seus grupos de pesquisa;
5. Manifestação de ciência em relação ao Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado nos termos da Portaria CAPES no 86, de 03 de junho de 2013.

Observação: O PPGCI não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido a fatores de ordem técnica e operacional.

III – Seleção

O PPGCI estabelecerá uma Comissão Examinadora, que avaliará as propostas segundo os critérios abaixo e poderá solicitar entrevista (presencial ou virtual) quando julgar necessário.

- a) Relevância do Projeto de Pesquisa em relação à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação;
- b) Produção bibliográfica e artística;
- c) Experiência de pesquisa.

Parágrafo único: A Comissão Examinadora indicará o Professor Supervisor, respeitando a coerência entre a vinculação do projeto de pesquisa e o plano de trabalho do bolsista junto ao grupo de pesquisa do supervisor.

Sobre detalhamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), portaria 086/2013 e regulamento consultar links:

<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

Prazo para inscrições: de 06 a 17 de março de 2017

Data de divulgação dos resultados: 07 de abril de 2017